

CERTIDÃO

Liliane Ap. dos S. Bortolatto
Escrevente
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA-SP

RENATO DA SILVA SOUZA, Delegado Interino do Serviço do Registro de Imóveis e Anexos, desta Cidade e Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, na forma da Lei:

CERTIFICA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo na Unidade de Serviço Registral a seu cargo os livros de **"TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES"**, constante do arquivo, neles no de 3-O, folhas 093, verificou constar que por escritura de venda e compra de 11 de Setembro de 1.974, lavrada pelo Tabelião de Murutinga do Sul, G. Storti, Livro nº 17, às folhas nº 082 e transcrita em 20 de Novembro de 1974, **sob o nº 18.472 - "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ANDRADINA"**, com sede em Andradina, rep. Por s/diretor Presidente Antônio Garcia Duarte, brasileiro, casado e Luiz Antônio P. Sobrinho, brasileiro, casado, residente em Andradina, adquiriu de Okabayashi Tosio e s/m. Clarice Souza Okabayashi:- **"Uma área de terras rurais, consistente em 4.782mts2., ou sejam 0,47,82has., encravada na Fazenda Barra do Tiete, Fazenda Guanabara, situada e localizada no Bairro São Pedro, no município e comarca de Andradina, deste Estado, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações:- começa no marco 1, rumo N. 82°53'W., e a distancia de 478,10mts., até o marco nº 4, daí S.26° 13'W., na distancia de 10mts., até o marco C, segue rumo S.82°53'E., na distancia de 488mts., até o marco D, daí rumo N. 16° 47'W., na distancia de 10mts., até o ponto de partida, imóvel este adquirido pela transcrição nº 17.784 desta Unidade de Serviço Registral"**.- **CONDIÇÕES:-** INCRA nº 607.010.002.216, área total 68,9, mod. 49,9, nº de mod. 1,38, fraç. Min. Parc. 20,0. Funrural nº 1-21-021-0036/74.

CERTIFICA MAIS, que revendo os mesmos livros e o **"LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL"**, constante do arquivo, neles verificou a inexistência de qualquer transcrição ou matrícula pela qual haja **"ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ANDRADINA"**, alienado total ou parcialmente área do



imóvel neste certificado adquirido pela transcrição nº 18.472 desta Unidade de Serviço Registral.

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que revendo os mesmos livros, os livros de "INSCRIÇÃO ESPECIAL", os livros de "REGISTROS DIVERSOS" e o "LIVRO 03 DE REGISTRO AUXILIAR", constante do arquivo, neles verificou a inexistência de qualquer inscrição hipotecária, citação ou ações reais, pessoais, possessórias, reivindicatórias, rescisórias de títulos de aquisição, embargo, arresto, sequestro, penhores, penhora ou execução, gravando a área do imóvel nesta certificado adquirido pela transcrição nº 18.472 desta Unidade de Serviço Registral, que figure como devedor obrigado ou responsável "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ANDRADINA". Nada mais. Dou fé. Andradina, 19 de abril de 2022. - Eu ACM (Mikael de Oliveira Alves), Auxiliar de Cartório, conferi, pesquisei e digitei. - Eu Bortolatto (Liliane Aparecida dos Santos Bortolatto), Escrevente Autorizada, dou fé, subscrevo e assino.

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....	: 38,17
ESTADO.....	: 10,85
S. FAZENDA.....	: 7,43
REGISTRO CIVIL.....	: 2,01
TRIB. JUST.....	: 2,62
IMPOSTO MUNICIPAL.....	: 1,18
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	: 1,83
TOTAL -----	> R\$ 64,09

Guia nº 016/2022

Selo Digital: 1244203C3000000008993722T

Liliane Ap. dos S. Bortolatto
Escrevente
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA-SP

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA - ESTADO DE SÃO PAULO

Renato da Silva Souza

Delegado Interino

CERTIDÃO

Liliane Ap. dos S. Bortolatto
Escrevente
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA-SP

RENATO DA SILVA SOUZA, Delegado Interino do Serviço do Registro de Imóveis e Anexos, desta Cidade e Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, na forma da Lei:

CERTIFICA a pedido verbal de pessoa interessada que revendo na Unidade de Serviço Registral a seu cargo os livros de **"TRANSCRIÇÃO DAS TRANSMISSÕES"**, constante do arquivo, neles no de nº 3-O, às folhas nº 038, verificou constar que por escritura de venda e compra de 04 de Julho de 1.974, lavrada pelo Tabelião de Murutinga do Sul, G. Storti, Livro nº 16, às folhas nº 057 e transcrita em 22 de Julho de 1974, **sob o nº 18.114 - "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ANDRADINA"**, com sede em Andradina, neste ato rep. Por s/diretor Presidente Antônio Garcia Duarte, brasileiro, casado, bancário, residente em Andradina e seu diretor Tes. Luiz Antônio Proença Sobrinho, brasileiro, casado, lavrador, residente em Andradina, adquiriu de Okabayashi Tosio e s/m. Clarice Souza Okabayashi:- **"Uma área rural de 53.730,00mts2., encravada na Fazenda Barra do Tiete, parte dos lotes 410 e 411 da Fazenda Guanabara-Bairro São Pedro, no município e comarca de Andradina, deste Estado, com as seguintes benfeitorias, palhada, área toda cercada em parte com cerca de arame farpado, esteios e lascas de aroeira, confrontando-se ao norte com terras dos vendedores, ao sul com terras de Taro Morimoto, a leste com a Rodovia Marechal Rondon e a oeste com a futura Rodovia Andradina-Tupi Paulista e ainda obedece os seguintes rumos:- "Começa no marco A que se encontra localizado á margem direita da Rodovia Marechal Rondon no sentido Andradina-Bauru, daí segue até o marco B, na distancia de 360mts., com o rumo N.82°53'W., confrontando neste trecho com Okabayashi Tosio, daí segue até o marco 4, distancia de 145mts., com o rumo S.26° 13'W., confrontando nesse trecho com a rodovia da integração, daí segue até o marco 1 na distancia de 478,10mts., com o rumo N.82° 53' confrontando nesse trecho com a Rodovia Mal. Rondon, daí segue até o marco A na distancia de 140mts., com o rumo N.16°47'W., confrontando nesse trecho com Okabayashi Tosio, fechando assim o poligonal que delimita esta propriedade ou seja 53.730,00mts2., imóvel este adquirido pela transcrição nº 17.784 desta Unidade de Serviço Registral".-CONDIÇÕES:-** Que o imóvel ora adquirido destina-se as instalações sociais e recreativas da compradora.- A presente venda foi autorizada pela Portaria nº 973 do INCRA publicado D.O. de



06/07/73. Dec. Lei nº 6.2 504 – proc. CR.08 nº 9.048/74. INCRA sob número 607.010.002.216, área total 68,9, área exp. 68,9, mod. 49,9, nº de mod. 1,38, fraç. Min. Parc. 20,0".

CERTIFICA MAIS, que revendo os mesmos livros e o "**LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL**", constante do arquivo, neles verificou a inexistência de qualquer transcrição ou matrícula pela qual haja "**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ANDRADINA**", alienado total ou parcialmente área do imóvel neste certificado adquirido pela transcrição **nº 18.114** desta Unidade de Serviço Registral".

CERTIFICA MAIS E FINALMENTE, que revendo os mesmos livros, os livros de "**INSCRIÇÃO ESPECIAL**", os livros de "**REGISTROS DIVERSOS**" e o "**LIVRO 03 DE REGISTRO AUXILIAR**", constante do arquivo, neles verificou a inexistência de qualquer inscrição hipotecária, citação ou ações reais, pessoais, possessórias, reivindicatórias, rescisórias de títulos de aquisição, embargo, arresto, sequestro, penhores, penhora ou execução, gravando a área do imóvel nesta certificado adquirido pela transcrição **nº 18.114** desta Unidade de Serviço Registral, que figure como devedor obrigado ou responsável "**ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - ANDRADINA**". Nada mais. Dou fé, Andradina, 19 de abril de 2022. - Eu Mikael de Oliveira Alves (Mikael de Oliveira Alves), Auxiliar de Cartório, conferi, pesquisei e digitei. - Eu Liliane Aparecida dos Santos Bortolatto (Liliane Aparecida dos Santos Bortolatto), Escrevente Autorizada, dou fé, subscrevo e assino.

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....: 38,17
ESTADO.....: 10,85
S. FAZENDA.....: 7,43
REGISTRO CIVIL.....: 2,01
TRIB. JUST.....: 2,62
IMPOSTO MUNICIPAL.....: 1,18
MINISTÉRIO PÚBLICO.....: 1,83
TOTAL ----- > R\$ 64,09

Guia nº 016/2022

Selo Digital: 1244203C3000000008993622V

Liliane Ap. dos S. Bortolatto
Escrevente
Serviço de Reg. Imóveis e Anexos
ANDRADINA-SP